




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.15.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para a Prestação dos serviços de operacionalização dos sistemas E-PARCERIAS, SIGPC e os diversos módulos do SIMEC, para execução de Prestações de Contas, acompanhamento de Projetos e convênios do interesse da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADA: VERTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Miraima (CE), 17 de Janeiro de 2019.

  
**FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO**  
**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude**